

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 051/2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio intermunicipal de Saúde - Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 119,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Keila Cristina de Campos Bavaresco lotada no CAPS AD III na cidade de Coronel Vivida/PR na função de Educador Físico, pelo período de 120 dias iniciado em 26/03/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/03/2019.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE